



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 -Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 062/2026PS-FME
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026FMEDI

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 062/2026PS-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO
SOARES E A EMPRESA MDC TECNOLOGIA LTDA.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (09/09/2026), de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio 08, Centro, Souto Soares-Ba, representada neste ato pelo, Sr. **EMERSON RODRIGUES**, brasileiro, portador do RG n.º 1409932907/SSP-BA, e CPF n.º 992.625.095-53, residente e domiciliado na Rua Idalina Pinto, Nº 448, Centro, nesta Cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 062/2026PS-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026FMEDI**, que se regerá pela legislação pertinente, fundamentados nas disposições Lei nº 14.133/2021, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste apostilamento a inclusão de dotação orçamentária referente à Contratação de empresa especializada em serviço de locação com cessão de uso de sistema de software de gestão escolar, contemplando ambiente virtual, para atender as necessidades das escolas municipais e secretaria de educação. **conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação**, pela empresa Contratada: **MDC TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.623.011/0001-41, com sede Rua Augusto Pereira Nunes, 135, Shop Fiesta CIA, Cep: 44.900-000, Irecê – BA., que a partir de agora, passa também a conter a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE: 1500

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Souto Soares-BA, 09 de setembro de 2026.

EMERSON RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação